

Ata Sucinta da (1ª) primeira Sessão Extraordinária do (3º) terceiro período da (3ª) terceira Sessão Legislativa da (18ª) Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Mutum. Às nove horas do dia vinte e dois de janeiro do ano dois mil e dezenove, reuniu-se no Plenário Joaquim Teixeira Pinto da Câmara Municipal de Mutum, sito a Rua Dom Cavati, 391, em Mutum Minas Gerais, presidida pelo Vereador Washington Torres Hubner de Medeiros, Vice Presidida pela Vereadora Malvina Quintão de Oliveira e Secretariado pelo Vereador Reinaldo Luiz da Silva. De acordo com o Livro de Presenças compareceram os Vereadores: Adir Fidelis de Oliveira, Carlos Henrique de Freitas Clemente, Dary Piloto Coelho, Eliezer Vieira Machado Filho, Juarez Calixto da Silva, Nelia Eterna de Oliveira, Paulo Antonio Alves e Tarciso Correa de Oliveira. Atendendo convocação do Senhor Prefeito Municipal João Batista Marçal Teixeira. Comprovada a presença dos (11) onze Vereadores no ato da chamada o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão sob a proteção de Deus convidou a todos a se colocarem de pé para ouvir a palavra de Deus, tirada da Carta de São Paulo aos Coríntios, capítulo nove, versículo dez, proclamado pelo Vereador Paulo Antonio Alves. Em seguida o Presidente Washington agradeceu a presença de todos e explicou minuciosamente a necessidade da presente sessão, perguntou ao Vereador Eliezer se ele tinha conhecimento do artigo 164 do Regimento Interno, que tratava das Sessões Extraordinárias. Disse ainda que ele e esta Casa são transparentes em seus atos. Em seguida solicitou leitura do Ofício nº 008/2019 datado de 22 de janeiro do corrente ano, do Executivo Municipal solicitando usar a palavra para justificar a necessidade dos projetos de lei que seriam apresentados posteriormente, fosse alongado o seu tempo de fala, considerou também que o Vice Prefeito Eduardo havia protocolado ofício na Prefeitura, ele iria responder os questionamentos. Mediante solicitação, o Senhor Presidente consultou o Plenário em sua soberania, que foram aprovadas por todos. Com a palavra o Senhor Prefeito João Batista Marçal Teixeira explicou minuciosamente a necessidade de cada projeto que seriam apresentados embasados na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno. E o porquê da sessão extraordinária, de acordo com os artigos da Lei Orgânica e Regimento Interno, em seguida alguns desabafos devido as publicações nas redes sociais com objetivo de esclarecer para a população a real situação. Afirmando sempre que esta Casa merece respeito de todos, porque conhece muito bem os desafios enfrentados pelos Vereadores. O Cidadão Wallace

que se encontrava no plenário solicitou a fala, foi regimentalmente orientado pela Presidência desta Casa, sendo convidado a se inscrever nas sessões ordinárias. Como o costume desta Casa a palavra foi dada aos Vereadores Paulo Antonio Alves que apresentou questionamentos referente aluguel em nome do Cap's infantil e diárias, obtendo resposta do Executivo Municipal, inclusive que poderia enviar ofício solicitando as diretrizes do Cap's infantil. E as viagens seriam para buscar recursos para o município. Continuando o Vereador Eliezer afirmou para o Prefeito João Batista que ele seria muito bom de microfone e questionou os salários, e décimos terceiros atrasados, enfatizando o partido dos trabalhadores. Em sua resposta o Senhor Prefeito deixou a sociedade a par da atual situação e de suas dificuldades pelo não repasse do estado, também estavam atravessando o período das vacas magras. Pediu-o que não fosse mencionado siglas partidárias, o respeito fosse recíproco. Usou a palavra a Vereadora Nelia Eterna, parabenizando o Prefeito pela preocupação que tem com o município e com esta Casa. Direcionou ao Nobre Colega Eliezer que não havia gostado das colocações onde se refere ao Partido dos Trabalhadores, que houvesse respeito. Continuando o Vereador Adir detalhou suas colocações e sugeriu ao Prefeito João Batista que as demissões fossem feitas com os que ganhavam salários mais altos e não com os trabalhadores de salário mínimo, obteve resposta e que seria válida a sugestão. Também o Vereador Dary Piloto mencionou os benefícios trazidos para o município pelo então Prefeito João Batista e também enquanto foi Vereador. Também mencionou do respeito que o Presidente Washington tem com os cofres públicos. Obtendo confirmação do mesmo, que se pauta pelo respeito com o município. Como resultado o valor da devolução para atender as necessidades do município, reconhecida a público pelo Executivo Municipal. O Vereador Eliezer afirmou que a escolha foi feita nas urnas e que não procedia ao que havia sido mencionado nas redes sociais sobre seu advogado. O Presidente Washington mencionou que a fala do Nobre Colega citava sua colocação nas redes sociais, o mesmo havia publicado projeto sem assinatura, com relação a correção de índice, que o mesmo votou contra, mas recebe. Entendia ser este um ato covarde, convidando à decência. O Prefeito João Batista agradeceu a atenção de todos e corrigiu os boatos de que iria embora de Mutum, embasados num passaporte e visto que conseguiu por ser um homem de bem. Por mais uma vez pediu a todos que aprovassem os

projetos. Seguiu com a pauta passou-se a primeira apresentação do Projeto de Lei nº 2, de 04 de janeiro de 2019 que “Dispõe sobre a remoção de veículos abandonados ou estacionados em situação que caracterize seu abandono em via pública e dá outras providências” de autoria do Executivo Municipal em regime de urgência, encaminhado para análise das Comissões Permanentes. Primeira apresentação do Projeto de Lei nº 03, de 08 de janeiro de 2019 que “Autoriza a abertura de créditos especiais ao orçamento geral do município no valor de R\$ 2.605.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinco mil reais) e dá outras providências” de autoria do Executivo Municipal em regime de urgência, encaminhado para análise das Comissões Permanentes. Primeira apresentação do Projeto de Lei nº 4, de 14 de Janeiro de 2019 que “Autoriza o Poder Executivo alienar bens móveis, mediante leilão público nos termos da Lei Federal n. 8.666/93 e dá outras providências” autoria do Executivo Municipal, em regime de urgência, encaminhado para análise das Comissões Permanentes. Primeira apresentação do Projeto de Lei nº 5/2019 que “Dispõe, nos termos do art. 37, X da Constituição da República Federativa do Brasil, e § 4º do art. 35 da Lei Orgânica Municipal, sobre a revisão geral dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Mutum, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências”, autoria da Mesa Diretora em regime de urgência, encaminhado para análise das Comissões. Nas Considerações Finais o Senhor Presidente informou que o Vice Prefeito Eduardo Fonseca Teixeira, havia solicitado a palavra, foi indeferido embasado no artigo 164 do Regimento Interno. Convidou a se inscrever em outra oportunidade, bem como o Senhor Wallace. Agradeceu a presença de todos, aos que acompanharam pela internet e rádio Cultura FM. Informou que o áudio na íntegra da presente sessão se encontrava na Secretaria e página da Câmara Municipal [www.camaramutum.mg.gov.br](http://www.camaramutum.mg.gov.br). Não havendo nada mais a discutir fez-se a chamada final, presente todos relacionados no início desta sessão. Próxima Sessão Ordinária dia treze de fevereiro do corrente ano, horário regimental. Encerrou-se às 10h53min, sob a proteção de Deus. E eu Reinaldo Luiz da Silva, Secretário, lavrei a presente ata, que, após lida e, se aprovada, deverá ser assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores. Plenário Joaquim Teixeira Pinto, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezenove.